



PORTARIA CRESS/AL N.º 049 /2022, de 24 de outubro de 2022.

EMENTA: Institui a Comissão Regional Eleitoral, para coordenar o processo eleitoral do CRESS 16ª Região/AL

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região, no uso das atribuições legais e regimentais

Considerando o disposto no Código Eleitoral em vigor, instituído pela Resolução CFESS nº 919, de 25 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 207, de 24 de outubro de 2019, Seção 1, páginas 94/97;

Considerando a realização de eleições do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS e do Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região/CRESS/AL para a gestão 2023/2026, de 15 de maio de 2023 a 15 de maio de 2026;

Considerando a aprovação da composição da Comissão Regional Eleitoral (CRE) na Assembleia Geral Ordinária deste Regional, realizada no dia 22 de outubro de 2022, na cidade de Maceió/AL;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Regional Eleitoral do Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região, composta pelas seguintes assistentes sociais:

Presidente - Francine Lopes Miranda de Oliveira	CRESS/AL 2656
Titular - Martha de Araújo Aragão Pinheiro	CRESS/AL 958
Titular - Danielle Kristhinnie Alécio Virtuoso Vieira	CRESS/AL 1081
Suplente - Lidiane Ferraz de Almeida	CRESS/AL 1552
Suplente - Valderi Teles do Nascimento Neto	CRESS/AL3610

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se eventuais disposições em contrário.


MARCIÂNGELA GONÇALVES LIMA
CONSELHEIRA PRESIDENTE CRESS-16ª REGIÃO/AL